

Quarta-feira, 05 de Março de 2025

**CINORP**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO NOROESTE PAULISTA

Sumário**PORTARIAS****2****MARÇO DE 2025****Imprensa Oficial**

Edição nº 016/2025

Expediente

Diário Oficial de CINORP é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista - CINORP.

Demais edições do Diário Oficial de CINORP poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://cinorp.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista - CINORP
CNPJ: 20.834.317/0001-30
Endereço: Rua Pernambuco nº 4.313
- Bairro Patrimônio Novo -
Votuporanga/SP
Telefone: (17) 3405-9195
Site: <https://cinorp.sp.gov.br>



Conectando municípios, transformando vidas!!

PORTARIA Nº 014/2025/CINORP, de 27 de fevereiro de 2025

=====

(Revoga a Portaria nº 008/2025/CINORP e dá outras providências)

JORGE AUGUSTO SEBA, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista e Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Contrato de Consórcio da Autarquia,

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização das atribuições e competências no âmbito do Consórcio Intermunicipal do Noroeste Paulista – CINORP;

CONSIDERANDO que os serviços da servidora **Lara Garcia Clarindo**, matrícula nº 65358-1, cedida pela Prefeitura Municipal de Votuporanga por meio do **Decreto Municipal nº 18.188, de 14 de janeiro de 2025**, não serão mais necessários no âmbito deste Consórcio;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar integralmente a **Portaria nº 008/2025/CINORP, de 16 de janeiro de 2025**, que designou a servidora **Lara Garcia Clarindo** como Agente de Contratação e como integrante da Equipe de Apoio ao Agente de Contratação no âmbito do CINORP.

Art. 2º Comunicar à Prefeitura Municipal de Votuporanga o encerramento da cessão da servidora mencionada, nos termos do Decreto nº 18.188/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JORGE AUGUSTO SEBA
Presidente

CNPJ-20.834.317/0001-30
SEDE: RUA PERNAMBUCO Nº. 4.313 – CENTRO – CEP 15500-006 – FONE (17) 3405-9195 – VOTUPORANGA/SP